



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO E DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 1642/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3156/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS PARA SEUS EMPREGADOS.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Trabalho e defesa dos servidores públicos acerca da **Indicação Legislativa** do Ilmo. Sr. Marcelo Chitão que “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS PARA SEUS EMPREGADOS”.

II – FUNDAMENTO

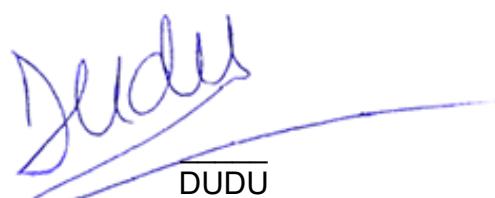
A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a Comissão de Trabalho e defesa dos servidores públicos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 08 de Dezembro de 2021


 DUDU
 Presidente


 YURI MOURA
 Vice - Presidente

Mauro Peralta
DR. MAURO PERALTA
Vice - Presidente